

CARTA AOS ASSISTENTE SOCIAIS DA BAHIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CRESS-BA DE 23 DE JULHO DE 2022.

Prezados/as Assistentes Sociais,

É com alegria que a Gestão CRESS para a Base se dirige a todos/as na primeira Assembleia Geral Ordinária de 2022, após quase três anos de encontros e atividades remotas. Cá estamos todos/as que sobrevivemos à COVID-19 nas mais diversas linhas de frente das políticas sociais, fazendo jus à importância da nossa profissão, inclusive nas lutas pelo direito aos equipamentos de proteção individual e à vacina, que salvou muitas de nossas vidas. Embora com sentimento de alegria por estarmos reunidos/as, não podemos deixar de sentir o luto pela morte de nossos/as familiares e de vários/as colegas Assistentes Sociais vitimados/as pela COVID-19 e pela falta de políticas de saúde e de biossegurança aos trabalhadores/as em geral.

Dentro desse cenário a chapa democraticamente eleita **CRESS para a Base – Eu sou porque nós somos**, assumiu a gestão do CRESS 5ª Região com o objetivo de fazer uma gestão que aproximasse a Autarquia dos/as Assistentes Sociais de todos os cantos da imensa Bahia, fazer com que nossos/as colegas se sintam parte do CRESS, que passem a conhecer a sua existência e suas ações para além da inscrição profissional e pagamento das anuidades. Porém, assumimos uma gestão no mais amplo cenário de incertezas sociais, políticas e econômicas, assim estávamos todos/as em nossos espaços de trabalho diante da COVID-19. Nos deparamos com vários desafios e, ao longo do tempo, fomos aprendendo a superá-los. Por isso, destacamos a palavra **RESISTIR**, pois durante todo esse tempo resistimos e insistimos no debate e na reflexão técnica e política relacionando as dimensões ético política, técnico-operativa e teórico metodológica da nossa profissão para a construção de um novo projeto societário no qual os/as Assistentes Sociais façam parte, também como classe trabalhadora, para que sejam reconhecidas nossas pautas políticas e trabalhistas.

Dentre os vários desafios enfrentados, para além da COVID-19, um dos mais densos é lidar com os enfrentamentos à cultura institucional local por anos instalada, para (re)construir

uma nova cultura que verdadeiramente atenda aos interesses e necessidades da Categoria de Assistentes Sociais da Bahia. Foi nessa correlação de forças internas e externas que a **Gestão CRESS para a Base** enfrentou e ainda enfrenta várias críticas e escândalos públicos, mas seguimos firmes para cumprir nossas metas de campanha. Afinal, o CRESS é da Base, para a Base e de todos nós! Por isso, destacamos a seguir um rol de informações de interesse da Categoria, e os avanços que conseguimos implementar na atual gestão.

Ética e Transparência

A Transparência é fundamental para a gestão da coisa pública e, por isso, percebemos que a Gestão CRESS para a Base passa por diversos ataques. A medida mais importante foi disponibilizar as atas de reuniões no site do CRESS-BA, tendo em vista que ao tomar posse e conhecimento do acervo documental da Autarquia não se encontrou publicada ou arquivada todas as atas de Reuniões de Conselhos Pleno de outros anos e gestões, tampouco de Assembleias, dificultando assim mapear o histórico de decisões tomadas em outras gestões, porém as informações das atas de reuniões desta Gestão passou a ser objeto de acusações contra Conselheiros/as, muitas delas infundadas ou mal interpretadas. Defendemos a história da nossa entidade!

Entre as mais polêmicas denúncias está o suposto assédio moral coletivo, em carta do SINDICATO dos/as Servidores/as Públicos dos Conselhos Profissionais e também denunciada ao Ministério Público do Trabalho. Destacamos: não faz parte e nunca fez a cultura de Assédio Moral na Gestão CRESS para a Base, tanto que o processo foi arquivado pelo MPT e o CRESS vem desenvolvendo ações educativas contra assédio moral institucional. A suposta ocorrência de casos particulares e isolados devem ser tratados pelos órgãos competentes e pessoas envolvidas, e esta Gestão mantém-se posicionada contra qualquer forma de opressão independente de quem seja autor/a e vítima. Reforçamos que todos/as Servidores/as são dignos/as de zelo, tanto pelos/as Conselheiros/as quanto pelos/as profissionais da Base, por isso repudiamos qualquer forma de tratamento desrespeitoso e humilhante seja, por e-mail, por telefone ou presencial contra os/as Servidores/as do CRESS-BA.

Ainda nesse tema, é sabido da saída de diversos/as Conselheiros/as, cada um por seus motivos específicos e particulares, ficando a Categoria a cobrar informações desta Gestão sobre

os motivos de tais saídas. Conforme o regimento interno dos CRESS a saída de Conselheiro/a deve ser apreciada em reuniões de Conselho Pleno, tão logo tais informações podem ser consultadas nas atas de reuniões publicadas, assim como é possível observar que em gestões anteriores saiu um volume de Conselheiros, em menos de 01 ano, bem maior do que os saídos da Gestão CRESS para a Base, porém essas informações não chegavam à Categoria, pela falta da cultura da publicação. Acrescentamos que não cabe aos Conselheiros/as da gestão atual expor detalhes particulares das saídas dos ex-Conselheiros/as por vedações éticas, mas é direito dos/as Conselheiros afastados exporem, ou não, sobre o assunto.

Administrativo e Financeiro

Assim como em outras esferas de ocupação, numa sociedade de valores capitalista, na qual tudo se torna mercadoria, manter as atividades administrativas da Autarquia CRESS requer diversos custos, cujas despesas são mantidas pela arrecadação das anuidades. Esta, por sua vez, se trata de tributo federal, de obrigação de pagamento pelos profissionais inscritos nos Conselhos, e de obrigação desses Conselhos fazerem a sua cobrança, não cabendo a faculdade de deixar de cobrar as anuidades, podendo até caber processo por renúncia de receitas.

Embora a Bahia possua o valor da anuidade abaixo das anuidades de vários outros CRESS, assim trabalhamos, com a menor anuidade do país. Existe um alto índice de inadimplência, que são profissionais inscritos/as que deixam de pagar anuidades e não solicitam cancelamento de inscrição, interrupção ou transferência para outros CRESS, conforme prevê o regulamento. Essas anuidades não pagas, se estivessem sendo cumpridas poderiam contribuir diretamente para ampliar os serviços e atribuições do CRESS-BA para atender a Categoria do Estado da Bahia, possibilitando a aquisição de bens, abertura de seccionais e contratação de novos/as Servidores/as, especialmente buscando o exercício da função precípua: a orientação e fiscalização do exercício profissional. No entanto, seguimos envidando esforços convocando os/as inadimplentes a cumprirem com suas obrigações, através da implantação de equipe de recuperação de crédito, envio de cartas aos profissionais e empregadores orientando sobre a importância de cumprir com o pagamento das anuidades.

Cientes das várias dificuldades financeiras de nosso país e que afetam também os Assistentes Sociais, a gestão CRESS para a Base, a partir da experiência do CRESS de Rondônia que desde 2019 realizava o REFIS, implantou o serviço de REFIS neste Regional,

que visava ampliar as possibilidades de pagamentos e negociação entre Conselho e devedores/as. No entanto, esse projeto foi prontamente interrompido por meio de intervenção do Conselho Federal, justificando a ilegalidade do projeto, mas inviabilizando condições mais flexíveis de pagamento aos profissionais da Bahia. Vale destacar que a proposta do REFIS já tramita como pauta no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS a alguns anos e que precisa ser priorizada para atender as necessidades de pagamento dos/as Assistente Sociais inadimplentes de vários CRESS do país.

É com a arrecadação das anuidades que se mantém toda a estrutura e funcionamento dos CRESS. Desde despesa de manutenção física da Sede, com pagamento de condomínio, materiais de expediente, água, luz, telefone, condomínio, diárias e deslocamentos de Conselheiros/as e representantes com alimentação, hospedagem e transporte e, os recursos humanos essenciais ao funcionamento e atendimento da nossa Categoria, que são os/as Servidores/as concursados/as, terceirizados e cargos de confiança. Mais um dos desafios da gestão do CRESS-BA é conciliar o orçamento disponível para tais despesas, inclusive os investimentos no pagamento dos direitos e benefícios dos/as Servidores/as pactuados nos acordos coletivos entre CRESS e Sindicato. No entanto, prezando pelos princípios da administração pública, destacando a legalidade e economicidade, no último acordo coletivo vigente, a Gestão conseguiu pactuar a suspensão de alguns benefícios existentes no acordo coletivo, que contrariava inclusive pareceres da Assessoria Jurídica do CRESS, desde anteriores. Estamos atualmente com negociações reabertas referente reajuste salarial, buscando formas de alinhar a proposta do Sindicato com o orçamento do CRESS para não correr o risco comprometer a ampliação dos serviços do CRESS para os/os Assistentes Sociais da Bahia.

Registro e Inscrição

O setor de Registro de Inscrição é por onde passa o maior volume de atendimentos e demandas da Categoria para o CRESS. Com a pandemia da COVID-19 a Gestão e os/as Servidores/as do CRESS constataram a necessidade de manter o funcionamento do setor de forma remota. Assim, seguindo as recomendações CFESS, passou-se a receber os procedimentos relacionados ao setor por e-mail e posteriormente por correspondência. Com um quadro de pessoal relativamente pequeno para atender tais demandas e ainda tratar demandas referente cobrança e pagamentos de anuidades, o CRESS-BA enfrentou um verdadeiro congestionamento virtual de atendimentos, gerando múltiplas reclamações. Porém,

com muito esforço da Gestão CRESS para a Base, dos Servidores/as concursados, terceirizados e estagiários, conseguimos atender toda a demanda.

Uma das primeiras ações da gestão CRESS para a Base foi ampliar o horário de atendimento do CRESS-BA que antes funcionava ao público apenas no vespertino, passou a funcionar nos dois turnos, atualmente entre 09:00h e 15:00h, facilitando assim que a Categoria, principalmente quem vem do interior, possa ter mais facilidade para ser atendido/a. Diante das lições da pandemia da COVID-19, do aumento do número de profissionais inscritos na Bahia, observa-se que o formato tradicional dos procedimentos de atender por telefone e e-mail, ao exemplo de simples requisições de emissão de boletos, negociações de anuidades em atraso e Certidões de Débitos, caso a caso, não dá mais conta da realidade. Foi implantado um novo módulo dos sistemas de atendimento, que através do site do CRESS-BA, o/a próprio/a profissional já pode fazer sua renegociação, emitir boletos para pagamentos, certidões e declarações de que precisa, sem ter que ficar ligando ou escrever e-mails solicitando tais documentos. Está em vista para futuro próximo, a implantação do módulo de documentos para que seja possível fazer procedimentos de inscrição sem mais precisar levar documentos originais ou xérox autenticadas à sede do CRESS.

Outro gargalo do setor de Registro e motivo de grande reclamação diz respeito aos Documentos de Identidade Profissional – DIP. Vale informar que o DIP é expedido pelo **CFESS**, inclusive o boleto é expedido em nome do **CFESS**. O CRESS apenas recebe a documentação do profissional requerente, confere-a e digitaliza para o sistema da empresa terceirizada, que é responsável pela confecção do documento de todos os Regionais. Os dados do/a profissional são analisados pelo **CFESS** e enviados para a empresa responsável pela confecção do cartão de identidade, que logo após o envia para a sede dos CRESS, para que os CRESS disponibilizem aos profissionais. Logo, os DIPs são expedidos pelos CFESS, e não nos Regionais. Assim, houve um longo intervalo de tempo entre a emissão do DIP pelo profissional, desde a confecção e entrega nos CRESS. Diante de várias reclamações dos CRESS do país, o CFESS tem trabalhado para melhorar essa situação, mas é frequente perceber entre Servidores/as do CRESS as reclamações da Categoria, diante da demora e falhas de atualização nos sistemas de informação responsáveis pelo processamento dos DIPs.

Durante a transição de Gestões do CRESS-BA, fomos informados sobre um volume de DIPs superior a 3 mil e quinhentas unidades, que sequer receberam o devido tratamento de

conferência para verificação de erros para que pudessem ser disponibilizadas aos profissionais. Além dos DIPs que estavam na sede do CRESS, haviam mais de mil processos de requerimentos de profissionais que não haviam sido digitalizados para confecção, mas com a reorganização do Setor de Registro e dos processos de trabalho dos/as Servidores/as todos foram tratados. Atualmente, à medida que o/a profissional apresenta todos/as documentos para inscrição e feito o devido tratamento, o requerimento do DIP já é prontamente digitalizado, evitando que ocorram mais atrasos na emissão desses documentos.

Com o fechamento geral pela pandemia da COVID-19 o CRESS-BA ficou temporariamente impossibilitado de entregar DIP, passando a despachá-los por correspondências, enquanto se manteve o fechamento para atendimento presencial, conforme preconiza os regulamentos do Conjunto CFESS/CRESS. Para futuro próximo esperamos que seja autorizada e regulamentada a possibilidade do/a Assistente Social receber seu DIP por correspondência, reduzindo o tempo de espera, sem precisar viajar por várias horas e pagar o alto custo de passagens, saindo do interior da Bahia apenas para retirar o DIP na sede do CRESS.

Setor de Orientação e Fiscalização

A ação fiscalizadora dos CRESS deve ser definida em conformidade com a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, articulando-se as dimensões: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica; normativo e disciplinadora.

As ações desenvolvidas até aqui tiveram como norte as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS (triênio 2020-2022), a Política Nacional de Fiscalização, bem como demandas inerentes aos profissionais de Serviço Social do Estado da Bahia (aprovadas em COFI) e Conselho Pleno.

As principais demandas relacionadas ao Setor de Orientação e Fiscalização, referem-se:

- Esclarecimento e orientação de Assistentes Sociais, instituições, usuários e outros sobre procedimentos e dúvidas relacionadas ao Serviço Social (normativas principalmente);

Centro Empresarial Eldorado
Rua Dr. José Peroba, 149 - STIEP, 5ª andar
(71) 3322-0421 | www.cress-ba.org.br | cress@cress-ba.org.br
Horário de atendimento das 09h às 15h em dias úteis

- Realização de atividades preventivas de orientação e discussão junto aos profissionais e instituições, em consonância com a PNF;
- Assessoria à gestão sobre questões referentes ao exercício profissional do Assistente Social;
- Estágio em Serviço Social (compreendendo orientações, denúncias, dúvidas, orientações ABEPSS, etc.);
- Informação a respeito da não existência de piso salarial;
- Voluntariado (informações sobre a legalidade do voluntariado e dúvidas quanto ao Assistente Social/voluntário/a supervisionar estagiários/as de Serviço Social);
- Formalização de denúncias (sendo o e-mail o principal meio de formalização de denúncias);
- Credenciamento de campo de estágio (algumas Instituições de Ensino encaminham o credenciamento através de e-mail e de formulário impresso);
- Lei Federal 12.317/2010;
- Questões relacionadas ao sigilo profissional;
- Construção de relatórios técnicos em conjunto com outras categorias sem a delimitação do objeto específico de cada uma;
- Falta de condições éticas e técnicas;
- Irregularidades em certames;
- Exercício da Profissão sem número de registro no CRESS;
- Desenvolvimento de atividades estranhas às competências e atribuições do/a Assistente Social;
- Cursos Irregulares;

- Estágio em Pós Graduação;
- Pejotização e Serviço Social;
- Serviço Social e Pandemia.

A fiscalização se dá através de **visitas de rotina ou averiguação** de denúncia aos locais de trabalho do/a Assistente Social, com o objetivo de fiscalizar e orientar sobre a profissão e o próprio exercício profissional.

As **visitas de rotina** são realizadas em entidades públicas e privadas prestadoras de serviços específicos relativos ao Serviço Social ou que possuam setores denominados “Serviço Social”, e têm como objetivo o contato com a/o profissional de Serviço Social inserido em determinado espaço sócio-ocupacional, espaços estes que são decididos previamente pela Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS/BA e tem a função de divulgar também as funções legais do Conselho.

Já as **visitas de averiguação de denúncia** são aquelas relacionadas ao combate do exercício irregular da profissão (Assistente Social e instituições que desrespeitam a legislação profissional) e ao exercício da profissão sem número de registro no CRESS (contravenção penal).

No período da pandemia, foram adotadas visitas virtuais, reuniões online com a Categoria, gestores, empregadores, outros conselhos profissionais. Realizamos *live* sobre o funcionamento do Serviço de Orientação e Fiscalização. Além da expedição de notificações COFI, pedidos de agravos, notas técnicas, relatórios informativos, anotações de responsabilidade técnica e judicialização de processos administrativos. Agora estamos retornando paulatinamente as atividades presenciais, conforme deliberações do Conjunto CFESS/CRESS.

Ouvidoria

Pela primeira vez em sua trajetória o CRESS-BA passou a ter Ouvidoria, regulamentada pela Resolução 013 de 16 de julho de 2020, em consonância com a Lei Federal nº 13.460/2017 e o Decreto nº 9.492 que a regulamenta. Nossa Ouvidoria é composta por Conselheiros/as, representação de trabalhadores/as do CRESS e representação da Base. Em 02 anos de atividades através do e-mail institucional ouvidoria@cress-ba.org.br e através do site do CRESS-BA, recebemos elogios, críticas e reclamações, sugestões e pedidos de providências, que foram tratadas, encaminhadas aos setores competentes e para a Gestão do CRESS a fim de resolver as situações apresentadas pela Categoria. Destacamos: a grande demanda de manifestações para entrega de DIPs, que culminou nos encaminhamentos da Ouvidoria para a Gestão a fim de que se desse resolução à época dos atendimentos remotos; a correção do conteúdo da Certidão Positiva de Débitos com efeitos de negativa, reclamada por vários profissionais à época; A acolhida das reclamações sobre demora de retorno dos atendimentos para registro e inscrição, culminando na busca do setor de registro por alternativas mais eficientes de atendimento à categoria, entre outras.

Esperamos que futuramente a Ouvidoria possa se encorpar ainda mais nas estruturas do Conjunto CFESS/CRESS e ter seus instrumentos de atendimento à Categoria cada vez mais qualificados.

NUCRESS

Os Núcleos de Base dos CRESS, formados a partir da Diretrizes Nacionais acerca da interiorização das ações políticas dos CRESS, produto do 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS em outubro de 2016, em Cuiabá-MS, são de grande relevância para um estado como a Bahia, com grande extensão territorial e populacional. Assim, através dos NUCRESS é possível lutar por uma aproximação política dos/as assistente sociais e promover ações caráter educativo para o fortalecimento de nossa categoria. A suspensão de atividades presenciais, imposta pela pandemia da COVID-19, sem dúvidas fragilizou os trabalhos de articulação dos NUCRESS em seus territórios de atuação. Porém, com uso das tecnologias de promoção de atividades coletivas remotas mantivemos os esforços junto a cada grupo de articuladores/as de NUCRESS para continuidade das ações político-pedagógicas.

A partir de outubro de 2020 passamos a fortalecer a comunicação e diálogo com os NUCRESS que se encontram em atividades, promovendo reuniões bimestrais para discussão de demandas e articulação de ações. Resultamos disso a realização de uma vasta e importante agenda, em 2021, em homenagem ao 15 de maio – Dia dos/as assistentes sociais. Ainda em 2020, a partir dos NUCRESS foram eleitos/as representantes para participar das atividades nacionais do Conjunto CFESS/CRESS de caráter consultivo, de forma virtual.

Já em 2022 implementamos o Iº Curso de articuladores/as de NUCRESS com o objetivo de fortalecer a experiência e formação dos profissionais para o trabalho de base dos articuladores/as, com perspectiva de lançar mais 01 turma este ano aberta a toda a Categoria. Com o avanço da vacinação e redução do risco de contágio e mortes por COVID-19, conseguimos realizar as comemorações e ações políticas do 15 de maio, organizados em vários territórios da Bahia por meio dos NUCRESS, com incentivo material do CFESS e do CRESS-BA, além da presença de conselheiros/as nos territórios.

Comunicação e participação da Categoria

É honroso ouvir dos/as profissionais da Bahia que agora sentem muito mais a participação e presença do CRESS junto à Categoria, sejam eles no interior ou de Salvador e Região Metropolitana. Isso se deve ao engajamento para ampliar e fortalecer os canais de canais de comunicação do CRESS com a Categoria, inclusive promovendo a modernização dessas ferramentas. Para isso, não podemos deixar de destacar instrumentos já citados anteriormente.

O CRESS passou a ter um novo site, mais funcional e com designer mais moderno, visando facilitar a navegação autoinstrucional e acesso às informações. Foram implantados novos módulos de sistemas de informação que visa dá mais autonomia à Categoria para fazer procedimentos, que antes dependiam de ligar o mandar e-mail aos setores do CRESS, a exemplo do Serviços On-line e Campanhas de Pagamento disponíveis no site. Através dessas ferramentas o profissional já pode emitir mais facilmente seus boletos de pagamento, fazer atualização cadastral de seus dados e emitir as certidões de regularidades fiscal. Esses procedimentos ajudaram a descongestionar os telefones e e-mails.

A pandemia nos ajudou a ampliar a comunicação em redes sociais e o uso de salas de reuniões. Com isso, foi possível levar, mesmo de forma remota, várias atividades políticas e pedagógicas a milhares de profissionais, tais como cursos, seminários, palestras, entre outras de forma a contribuir com a formação profissional dos/as assistentes sociais. As redes sociais do CRESS passaram a ser mais acessadas, se tornando um importante canal de comunicação.

Para fins de conclusão

A natureza da atuação do Serviço Social é engajada na luta social e faz a defesa de uma sociedade pautada pelos princípios da igualdade e da liberdade, da justiça social e das políticas públicas. Ao lado dos/as trabalhadores/as e dos movimentos sociais, a Categoria esteve presente e protagonizou algumas das principais frentes de luta ao longo das últimas décadas no Brasil.

Na conjuntura atual, a luta de classes no país se acirrou, com o crescimento dos setores mais conservadores da sociedade que ameaçam a democracia defendendo o fortalecimento do projeto neoliberal e a exclusão da classe trabalhadora do processo de participação social e controle do Estado. Vivenciamos também o crescimento de uma onda ultraconservadora, cujo objetivo é flexibilizar e retirar direitos conquistados pela classe trabalhadora e por setores historicamente desfavorecidos e discriminados: negros e negras, juventude, crianças e adolescentes, população LGBT, mulheres, entre outros.

Mesmo diante das adversidades, os/as assistentes sociais seguem reafirmando suas lutas, reafirmando os limites do sistema capitalista, defendendo as políticas sociais e reafirmando a importância de não retroceder, mas de avançar e aprofundar nossa democracia para construir um modelo de democracia substantiva e real, combinando as liberdades individuais e coletivas, a participação social e os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Essa rememoração do contexto sócio-histórico do nosso lugar na sociedade brasileira, fortalecer a necessidade de convocar nossa Categoria a ocupar os espaços de defesa das nossas entidades, dos direitos da nossa Categoria, dos princípios éticos-políticos e principalmente, do fortalecimento da nossa identidade profissional nos quatro cantos da Bahia e do Brasil.

Dificuldades também continuam a se anunciar. Uma delas são iniciativas que visam reduzir ou limitar as possibilidades de atuação dos conselhos profissionais, contribuindo para a desregulamentação profissional em curso. Lamentavelmente, parte destas ações advêm de setores da própria Categoria que por ora se estagna em interesses de determinados “agrupamentos” outrora por desesperançar-se nesse movimento de cooptação ultra neoconservadora.

Vemos que determinados fatos/ações tendem a se acentuar, combinados com o discurso individualista e despolitizado que predomina do ponto de vista da organização da sociedade em tempos neoliberais. É preciso deixar claro que não pretendemos recuar em nossos princípios, em nossas lutas e perspectivas de construir uma sociedade justa. Em âmbito geral, vivenciamos mais um ano de eleições presidenciais e estaduais, portanto, pode recolocar o debate sobre modelos distintos de organização da sociedade.

No Serviço Social, a defesa de condições de um exercício profissional baseado na ética e nos valores que orientam nossa Categoria continuarão sendo o esforço da gestão CRESS para a Base: Eu sou porque nós somos. É por isso que estes Conselheiros, colocam as mãos na massa para participar diretamente e acompanhar a gestão do CRESS-BA junto a assessores/as e Servidores/as, compreendendo a cada dia mais a complexidade desse Conjunto. Visamos promover mudanças em favor dos/as assistentes sociais da Bahia, mesmo entre tantas resistências. Conselhos profissionais precisam atender às demandas das suas categorias e não as categorias atender às demandas das estruturas dos Conselhos, pois os/as profissionais da Base devem ser prioridade dentro das competências do CRESS.

O Serviço Social existe, resiste e é inegociável!

O CRESS é da Base, para a Base. O CRESS é de todos nós!